

Resolução Nº 001/94

Autoriza aquisição de aparelho
Condicionador de Ar de até
10.000 BTU'S, e da outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Agua
Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atui-
vações legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele
PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, autoriza-
da a adquirir por meios legais, um aparelho Condicionador
de Ar, de até 10.000 BTU'S a ser instalado no Gabinete do
Sr. Presidente.

Art. 2º - As despesas com a execução do Art.
1º, correrão à conta de dotação própria do Orçamento Vigente do
Legislativo, a saber:

- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Fláuzino Lopes Botelho, aos
03 de Março de 1994.


Marilza Aguiar Dias Martins
Assistente Administrativo


Marcelo Antonio Belo
PRESIDENTE